

**PORTARIA N.º 0595, de 24 de abril de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO**, com amparo no art. 118, inciso VII, da Lei 6.677/94, c/c a Resolução CONSU nº 02/95, da servidora **AMANDA SOUZA ÁVILA LOBO**, matrícula nº 72.445639-3, lotada na Assessoria de Gestão de Pessoas - AGP, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para participar do Curso de Pós-Graduação em Memória, Linguagem e Sociedade, a título de Mestrado, junto à Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no período compreendido entre 01/06/2017 a 31/12/2017.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, a Servidora será substituída, em suas atividades, pelo servidor MARLOVICH DANTAS, matrícula nº 72.578723-4.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**